



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA 1/2020 - CRE2-DG/CRE2/CPII

O Diretor Geral do Campus Realengo II do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 3.744, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de dezembro de 2017, e de acordo com a Portaria 806 de 22 de março de 2016 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Comitê de Trabalho sobre a contaminação pelo COVID-19, no âmbito do Campus Realengo II, considerando o cenário epidemiológico, visando definir estratégias de prevenção e contenção do contágio do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - O Comitê de Trabalho sobre o COVID-19 será composto pelo Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Pedagógico, Gabinete Médico e Chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Campus.

Art. 3º - O Comitê irá discutir os possíveis avanços e definir orientações de acordo com o cenário do Município do Rio de Janeiro, da região metropolitana inserida e com orientações emanadas pela Reitoria e pelos Ministérios da Educação e da Saúde.

§1º - O Comitê avaliará a situação epidemiológica local e orientará toda comunidade escolar do Campus Realengo II, com medidas proporcionais e restritas aos riscos vigentes e a situação em evolução, a fim de garantir que as medidas necessárias sejam atendidas conforme reza o controle sanitário e no tempo apropriado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura

MARCUS VINICIUS PINHEIRO COSTA

DIRETOR GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcus Vinicius Pinheiro Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - CRE2**, em 16/03/2020 09:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10630

Código de Autenticação: af66365756

